

Resumo: O objetivo deste estudo foi descrever sobre a pessoa em situação de rua, desigualdade social e pobreza, baseado na falta ou ineficiência do Estado em propor políticas públicas eficazes. Realizou-se um levantamento da produção científica publicadas a partir de 2009, nas bases de dados da SCIELO, LATINDEX, REDALYC, LILACS, pela escassez ainda de literatura sobre o assunto, foram também utilizadas, dissertação, anais, livros, TCC e decretos. No Brasil a desigualdade já se tornou histórica, desde o tempo colonial, a situação de rua é um assunto que se trata por diferentes políticas públicas. As pessoas que vivenciam a situação de rua vem acrescentado por diferentes causas, tais como: condição de pobreza, desemprego estrutural, migração, estado de conflitos familiares, entre outros. Viver em situação de rua é um enigma, não só social, mas de saúde pública. Conclui-se que a pessoa em situação de rua convive em uma espécie de pobreza ou extrema pobreza, miséria e exclusão social com prejuízo progressivo da condição de vida e sofrem com a negatividade do Estado dos seus direitos fundamentais.

Descritores: Pessoa em Situação de Rua, Desigualdade Social, Pobreza e Políticas Públicas.

People in the street situation and social inequality: a public policy issue

Abstract: The aim of this study was to describe the homeless person, social inequality and poverty, based on the State's lack or inefficiency in proposing effective public policies. A survey of the scientific production published from 2009, in the databases of SCIELO, LATINDEX, REDALYC, LILACS, due to the lack of literature on the subject, were also used, dissertation, annals, books, TCC and decrees. In Brazil, inequality has already become historical, since colonial times, the street situation is a matter that is dealt with by different public policies. People who experience homelessness have been added by different causes, such as: poverty condition, structural unemployment, migration, family conflict status, among others. Living on the streets is not only a social but a public health conundrum. It is concluded that the homeless person lives in a kind of poverty or extreme poverty, misery and social exclusion with progressive loss of living conditions and suffer from the negativity of the State of their fundamental rights.

Descriptors: Homeless People, Social Inequality, Poverty and Public Policy.

Persona en la situación de la calle y desigualdad social: un problema de política pública

Resumen: El objetivo de este estudio fue describir a las personas sin hogar, la desigualdad social y la pobreza, en función de la falta o ineficiencia del Estado al proponer políticas públicas efectivas. También se utilizó una encuesta sobre la producción científica publicada desde 2009, en las bases de datos de SCIELO, LATINDEX, REDALYC, LILACS, debido a la falta de literatura sobre el tema, disertación, anales, libros, TCC y decretos. En Brasil, la desigualdad ya se ha vuelto histórica, desde la época de la colonia, la situación de la calle es un asunto que se aborda con diferentes políticas públicas. Las personas que experimentan la falta de vivienda han sido agregadas por diferentes causas, tales como: condición de pobreza, desempleo estructural, migración, situación de conflicto familiar, entre otras. Vivir en la calle no es solo un enigma social sino también de salud pública. Se concluye que la persona sin hogar vive en una especie de pobreza o extrema pobreza, miseria y exclusión social con pérdida progresiva de las condiciones de vida y sufre la negatividad del Estado de sus derechos fundamentales.

Descritores: Personas sin hogar, Desigualdad social, Pobreza y Políticas Públicas.

Luiz Faustino dos Santos Maia

Enfermeiro. Mestre em Terapia Intensiva, Docente na Faculdade Estácio de Carapicuíba. Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do IAMSPE. E-mail: dr.luizmaia@yahoo.com.br

Ana Maria Sanches

Doutora em Saúde Pública pela USP. Mestre em Epidemiologia pela UNIFESP. Médica Sanitarista do Hospital do Servidor Público no PREVENIR - IAMSPE. E-mail: ana.sanches@iamspe.sp.gov.br

Cidia Vasconcellos

Doutora em Medicina (Patologia), Pós-Doutorado em Medicina Preventiva e Mestrado em Medicina (Dermatologia) pela USP. Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do IAMSPE / Universidade Cidade de São Paulo. E-mail: vcidia@gmail.com

Submissão: 20/08/2019

Aprovação: 07/12/2019

Como citar este artigo:

Maia LFS, Sanches AM, Vasconcellos C. Pessoa em situação de rua e desigualdade social: uma questão de políticas públicas. São Paulo: Revista Recien. 2019; 9(28):146-154.

Introdução

O crescimento industrial intensificado no Brasil associado à ação migratória nos primeiros 50 anos do século XX resultaram no êxodo brasileiro, transformando a realidade das metrópoles e, as consequências, a de pessoas em situação de rua¹. O cenário atual lembra, todavia, que a maioria das pessoas em situação de rua são originárias de áreas urbanas, constituindo a mudança do campo para a cidade não mais um fato repetitivo².

População em situação de rua é definida pelo Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, como grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular. Utilizam os logradouros públicos e as áreas agregadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite interina ou como residência provisória³. A partir desta definição, o próprio Estado admite e assegura que a sociedade brasileira é subdividida de acordo com o desigual método de repartição de bens e riquezas, ao reconhecer a figura do excluído, do marginalizado social⁴.

O número de pessoas vivendo em condição de rua teve um aumento progressivo nos últimos anos e não se restringe somente às grandes cidades. Na Pesquisa Nacional da População em Situação de Rua, realizada entre agosto de 2007 e março de 2008 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em 71 cidades do país (23 capitais e 48 municípios com mais de 300 mil habitantes), foram identificadas 31.922 pessoas em situação de rua maiores de 18 anos². Utilizando-se de dados

disponibilizados por 1.924 municípios via Censo do Sistema Único de Assistência Social (Censo Suas), estima-se que existiam, em 2015, 101.854 pessoas em situação de rua no Brasil⁵.

A pessoa situação de rua está inserida numa condição social de vulnerabilidade, perigos e sobrevivência, onde desempenha trabalhos múltiplos e arriscados. Vários são os fatores que levam a pessoa a essa condição tais como: abandono, desafeições familiares, moléstias, perda de atividade laboral, entre outros. Quanto maior o tempo em nessa condição, maior será o processo gradativo de perdas, que afetam de forma expressiva as questões ligadas ao amor-próprio, autossuficiência, independência, saúde mental e qualidade de vida⁶. Nos grandes centros urbanos, as pessoas em situação de rua constituem parte da paisagem municipal⁷.

Existe um número crescente de pessoas que são excluídas das composições consagradas da atual sociedade como emprego, moradia e privacidade. Habituar-se à rua implica em sujeitar-se a condições precárias de vida, discriminação, baixa autoestima e abandono da sociedade de uma forma geral e de seus antigos vínculos familiares⁸.

Neste cenário predominam a desigualdade e pobreza; fenômeno social que adquire demonstrações novas na sociedade atual existente nos grandes centros urbanos, onde logradouros, albergues públicos ou filantrópicos constituem a moradia desses sujeitos que perdem sua identidade. Ter um local de residência significa ter procedência, identidade, segurança, sentimento de pertencimento e um lugar de bem-estar emocional⁹.

A importância do presente estudo pressupõe o fato de que uma grande quantidade de pessoas se

encontra em situação de rua relacionada a um contexto de total abandono e limitação de acesso a direitos básicos, por isso o objetivo deste artigo é descrever sobre a pessoa em situação de rua e sua relação com a desigualdade social e pobreza, baseado na falta ou ineficiência do Estado em propor políticas públicas eficazes.

Material e Método

Para desenvolvimento utilizou-se como recurso metodológico, a revisão integrativa da literatura, realizada a partir da análise de materiais científicos já publicados e divulgados por meio eletrônico.

O levantamento das publicações ocorreu entre os meses de abril e junho de 2019, nas bases de dados da SCIELO, LATINDEX, REDALYC, LILACS, utilizando a combinação dos seguintes descritores em ciências da saúde (DeCS): pessoa em situação de rua, desigualdade social, pobreza e políticas públicas, pela escassez ainda de literatura sobre o assunto, foram também utilizados, dissertação, anais, livro, TCC e decretos.

Foram adotados critérios de inclusão artigos publicados na íntegra a partir de 2009 e que apresentavam especificidade, com tema e a problemática do estudo. A partir dos descritores escolhidos, na língua portuguesa, priorizando fatores atuais brasileiros, e que respeitavam o período supracitado.

Na busca, foram identificados 57 trabalhos e utilizados 21 artigos, que corresponderam o objetivo da pesquisa excluindo-se 37 artigos, por não atenderem a relação com o objetivo do estudo e resumos isolados fora do recorte temporal. As referências selecionadas e agregadas foram categorizadas mediante os temas como: a

desigualdade no Brasil; a pessoa em situação de rua e a violência; as políticas públicas para a pessoa situação de rua.

Resultados e Discussão

A desigualdade no Brasil

No Brasil a desigualdade se tornou histórica antes da proclamação da república e do país assumir a condição de capitalismo (sistema econômico e social baseado na propriedade privada e na acumulação de capital). Com a chegada dos portugueses a partir do ano de 1500, os habitantes desta terra nessa época, a população indígena e as riquezas, como ouro, pedras preciosas, Pau-Brasil, entre outras, foram domados, extraídos e até exauridas em nome de suas veemências e vantagens. Em seguida veio a temporada da escravidão. Os negros, caracterizados como bens de quem os adquiriam, sem direito à categoria de gente, pessoa ou cidadão, foram despojados enquanto pessoas e dos benefícios do seu trabalho¹⁰.

Atualmente a população atual convive com diversas demandas sociais enraizadas pelo processo de globalização e precarização das relações de trabalho [trabalho/a mão-de-obra (que presta o trabalhador) e o capital (pago pela entidade empregadora) no âmbito do processo de produção]. A situação de rua é um assunto que se trata por diferentes políticas públicas, tendo em vista a complexidade e a necessidade de interferência dos diversos campos, como: saúde, assistência social, habitação, educação, dentre outros. As pessoas em situação de rua coexistem fixamente com a não garantia e acesso aos direitos sociais conquistados em 1988 pela Constituição Federal, estabelecendo-se

assim como subordinados a margem de uma sociedade que exclui e estigmatiza¹¹.

A Constituição Federal de 1988, no seu Capítulo II - Dos Direitos Sociais, Art. 6º, lê-se que “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados [...]”¹², isto é, explícito, um mecanismo de amparo que garante os Direitos Humanos em uma sociedade. Todavia, a sociedade convive de um modo em que determinadas pessoas são consideradas cidadãs de direitos e outras não, por ostentarem formatos de viver distinto dos pré-constituídos¹³.

A demanda da população em situação de rua, necessita também ser compreendida em suas múltiplas deliberações, ou seja, há uma pluralidade de fatores que regem essa situação, abrangendo os estruturais, como falta de moradia e inexistência de trabalho e renda, detrimento de bens materiais, infelicidades pessoais, uso de álcool e outras drogas, transtornos mentais, analfabetismo, perda de vínculos familiares e outras motivações¹⁴.

O acontecimento população em situação de rua é uma demonstração incontestante das desigualdades sociais resultantes das relações sociais capitalísticas, se acionam a partir da linha capital/trabalho. Assim como tal, é expressão indiscutível da questão social. Essas desigualdades sociais foram estudadas no cenário atual, em face das variações no mundo do trabalho, provenientes principalmente da reestruturação produtiva, da reorientação do papel do Estado e da supervalorização do capital financeiro sobre o capital produtivo¹⁵.

Dentre esta população de avarentos, há aqueles que nem mesmo sobre suas cabeças possuem um

teto, restando-lhes apenas uma única saída: a rua. A maioria dessas pessoas se faz presente nas grandes e médias e até pequenas cidades brasileiras, tomando logradouros públicos para habitar e sobreviver. Tudo por decorrência de uma reação em cadeia, alistado com a reestruturação produtiva, globalização, altos indicadores de desemprego, acréscimo da informalidade, aviltamento salarial, consumo de drogas, violência urbana, etc., isso mostra um quadro político, econômico e social cruel, desonesto, destrutivo e desumano. Assim, morar na rua é o reflexo visível da gravidade acirrada da ação social, a qual deve ser percebida como um acontecimento intrínseco ao modo da produção capitalista, fabricante de contradições e desigualdades em nossas sociedades¹⁶.

A Política Nacional de Inclusão social da população em situação de rua, considera que este grupo, mesmo na sua diversidade, oferece algumas particularidades em comum, sendo deliberado como um grupo populacional heterogêneo que exhibe em comum a pobreza, quebra de vínculos familiares, existência de um processo de desfiliação social pela deficiência de trabalho assalariado e das coberturas sucedidas deste vínculo, sem moradia convencional aceitável e tendo a rua como o espaço social, de moradia e sustento¹¹.

Portanto, situações como: condição de pobreza, desemprego estrutural, migração, dependência química, estado de conflitos familiares, entre outros, permeiam pessoas eliminadas das estruturas convencionais da sociedade e possuem menos que o indispensável para atender às necessidades básicas do ser humano e vivem no limite da miséria ou pobreza

absoluta. Sua sobrevivência encontra-se comumente danificada¹⁷.

A pessoa em situação de rua e a violência

A violência é um fator constitutivo, atual em toda a sociedade e ligado intensamente com outros fatores a saúde desta população. As pessoas em situação de rua são vítimas periódicas de diversas formas de agressão acarretando em lesões físicas ou emocionais, letais ou não. A brutalidade (violência) estrutural, é causada pela ausência de educação, informação, conhecimento, aceitação do diferente e intolerância, levando essas pessoas ao estado de vulnerabilidade⁶.

A violência é compreendida como um problema de saúde pública e pode ser definida como: qualquer ação intencional, perpetrada por indivíduo, grupo, instituição, classes ou nações dirigida a outrem, que cause prejuízos, danos físicos, sociais, psicológicos e (ou) espirituais¹⁸.

Neste contexto, as consequências da violência estão, desrespeito ou violação dos direitos e garantias fundamentais relacionadas a qualquer pessoa tais como vida, moradia, liberdade, alimentação, educação, trabalho, previdência social, assistência social, segurança, lazer, etc., além, é claro, de estarem expostas ou serem vítimas de variados mecanismos ou expressões/manifestações explícitas e sutis de violência, institucionais ou não, a exemplo dos homicídios, abordagens truculentas, agressões verbais, retirada forçada de logradouros públicos, demolições propositalmente de edificações, remoções e interdições compulsórias, prisões arbitrárias, intimidações e subtração de pertences e documentos pessoais, um verdadeiro roubo institucionalizado¹⁹.

Habituar-se na rua significa submeter-se às desvantagens que se manifestam em maior

discriminação social, carência ou precariedade de vínculos, sensação de insegurança, ausência de certeza nas pessoas e instituições, exibição a inúmeras situações de risco para a saúde, condutas não saudáveis, maior probabilidade de mortalidade e expectativa baixa de vida^{20,21}.

A pessoa em situação de rua representa miséria e supressão social, com perda progressiva da qualidade de vida e desleixo dos direitos fundamentais, devido à restrição de acesso à saúde e educação, submissão a condições precárias de sobrevivência e exposição à diferentes formas de violência; fatores que tornam sua saúde altamente vulnerável²².

O morador de rua não se molda a nenhum dos códigos que a sociedade tenta lhe atribuir e, de certa forma, está fora do sistema. Porém, nem por isso, está fora dela. Pelo oposto, está talvez na sociedade alocado do modo mais primitivo, que é sobrevivendo conforme o espaço lhe provê. É um ser em sobrevivência na selva urbana e, exatamente por representar incompatibilidade em relação às normas vigentes de convivência, é muitas vezes caçado e contido não só pela sociedade normativa, mas também e especialmente pelo Estado²³.

Como decorrência, estas pessoas sofrem prejuízos da autoestima que intervém no autocuidado e no comprometimento da capacidade funcional colocando em risco a sobrevivência. Além disto, quanto mais tempo é período de duração em situação de rua, tende-se a ficar extasiada em relação à busca por melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento de doenças mentais²².

Viver em situação de rua é um enigma, não só social, mas de saúde pública. São pessoas que trouxeram consigo um passado, convivem um

presente de abdicação, mas que desejam resgatar sua dignidade e buscar um futuro mais digno. Para modificação desse panorama, no entanto, são necessárias políticas públicas adequadas, psicossociais, gravadas por metodologias teoricamente embasadas, mas que tenham efeitos na prática, aplicadas por profissionais preparados, certificados, qualificados, com o objetivo de garantir empoderamento, autonomia, emancipação, liberdade econômica, social, direitos civis e humanos dessas pessoas²⁴.

As políticas públicas para a pessoa situação de rua

As políticas existentes, não têm como inquietação erradicar a pobreza, apenas administrá-la, tendo em vista a insuficiência de erradicação dos mecanismos que causam e reproduzem a desigualdade social. Neste sentido no capitalismo contemporâneo, as políticas sociais, têm os seus padrões universais e

redistributivos afetados, são políticas sociais focalizadas, privatistas, descentralizadas e de compensação dos efeitos mais perversos da crise, são perfeitas no papel, mas não melhoram efetivamente a vida das pessoas em situação de rua, ao contrário vem piorando dia após dia. O Estado se desresponsabiliza e transfere a responsabilidade de intervenção nos procedimentos da questão social para instituições privadas e o setor público não-estatal²⁵.

Posteriormente aos compromissos assumidos pela Política e, amparado, pela Lei 12.435/201110, os serviços da assistência social foram reorganizados em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (Quadro 1), prometidos a prevenção de riscos sociais e pessoais de sujeitos e famílias em situação de vulnerabilidade social, e prevenção de famílias e pessoas que já estão em situação de risco e vulnerabilidade social, respectivamente²⁶.

Quadro1. Síntese dos serviços socioassistenciais ofertados pela proteção social no Brasil.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
		2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
		3. Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Média Complexidade	1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
		2. Serviço Especializado em Abordagem Social;
		3. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
		4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
		5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
	Alta Complexidade	6. Serviço de Acolhimento Institucional
		7. Serviço de Acolhimento em República;
		8. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
		9. Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Fonte: Gomes, Elias, 2016²⁶.

O acesso a serviços e programas de diferentes políticas públicas, com articulação do Sistema Único

da Assistência Social e Sistema Único da Saúde, tiveram ampliação da rede de acolhimento e a

implementação de centros de referência socioassistenciais especializados para a pessoa em situação de rua e foram garantidos pelo Decreto³ nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009. Neste contexto a Política Nacional de Assistência Social trouxe novas possibilidades a esta população, estabelecendo diferentes vias de acesso aos serviços assistenciais. Embora existam serviços específicos a este grupo,

diversas portas de entrada na rede foram asseguradas devido à complexidade da pessoa em situação de rua e a diversidade de serviços ofertados, isso pode ser observado no quadro 2. Os serviços são tornados essencialmente para a diminuição da vulnerabilidade social, acolhida institucional e transferência de renda²⁶.

Quadro2. Serviços socioassistencias destinados à população em situação de rua.

Serviços	Finalidade	Local de oferta
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	Serviço de apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos	CREAS
Serviço Especializado em Abordagem Social	Serviço ofertado, de forma continuada e programada, a fim de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique situações de vulnerabilidade social nos territórios	CREAS ou Unidade Específica Referenciada ao CREAS
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Unidade pública que presta atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco social ou que tiveram seus direitos violados.	CREAS
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Serviço ofertado para pessoas em situação de rua com a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida	Centro de referência especializado em população em situação de rua (CENTRO POP)
República	Serviço de acolhimento institucional que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.	República
Abrigo institucional	Serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, para adultos e famílias, para mulheres em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social	Abrigo institucional
Casa de passagem	Serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social	Casa de passagem
Transferência de renda	Distribuição de recursos a indivíduos cadastrados no CadÚnico e que preenchem os requisitos necessários para a transferência de renda.	Cadastro Único para Programa Sociais (CadÚnico)

Fonte: Gomes, Elias, 2016²⁶.

Enquanto as políticas públicas não forem mais igualitárias e assertivas, a sociedade deve se conscientizar de sua corresponsabilidade, pois não há como pensar em uma melhora para a cidade, por meio da paz e justiça, desconsiderando esses aspectos sociais de segregação e exceção de alguns. Lutar é preciso em favor da inclusão de todos como cidadãos

nas políticas públicas e igualdade de direitos. Independente da condição financeira, intelectual, cor, religião, raça, sexo, todos os seres humanos são carentes das mesmas necessidades emocionais, psíquicas, em busca do equilíbrio, felicidade e qualidade de vida²⁴.

Conclusão

Os aspectos apontados pela pesquisa conclui-se que a pessoa em situação de rua convive em uma espécie de pobreza ou extrema pobreza, miséria e exclusão social com prejuízo progressivo da condição de vida e sofrem com a negatividade do Estado dos seus direitos fundamentais. O morador de rua sofre com a restrição de acesso à saúde e a educação, pois é submetido a condições arriscadas de sobrevivência e exposição a diversas formas de violência que tornam sua vida altamente vulnerável.

Ao analisarmos a política no país, há uma fragilização das políticas sociais e em especial as políticas para a pessoa em situação de rua, reparamos a escassez dos recursos, carência de estudos específicos, dificuldades de implementação, espaços inadequados, profissionais não qualificados, descontrole social, é imprescindível que todos estes fatores precisam ser fortalecidos e as lideranças capacitadas, para manter firme as políticas já implantadas para essa população.

Os serviços atuais existentes na maioria dos municípios, carecem de reformulação para que possam atender as reais necessidades e os institutos e equipamentos precisam se adequar ao movimento constante da população em situação de rua, habilitando novos atores para assumir as lideranças dos diversos espaços. O poder público, apesar dos empenhos até o momento realizados, deve reconhecer que a execução das ações ainda não está consolidada e há muito a ser realizado para alcançar com êxito a implementação integral da política nacional.

As pesquisas mostraram-se interligadas aos avanços sociais e políticos ao refletirem sobre a

importância das políticas públicas específicas estabelecidas para as pessoas que vivenciam a situação de rua. Acredita-se na importância do presente estudo, pois consentiu mentalizar a inquietação da comunidade científica com a temática, ao mesmo tempo, tratam os desafios de garantir políticas públicas de qualidade, construir estratégias eficazes considerando necessidades, questões e dignidade dessa população.

Referências

1. Alves E, et al. Êxodo e sua contribuição à urbanização de 1950 a 2010. *Rev Política Agrícola (Embrapa)*. 2011; XX(2):80-88.
2. Sicari AA, Zanella AV. Pessoas em situação de rua no Brasil: revisão sistemática. *Psicologia: Ciência Profissão*. 2018; 38(4):662-679.
3. Brasil. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Casa Civil. 23 dez 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm>. Acesso em 30 jul 2019.
4. Hamada RKF, Alves MJM, Hamada HH, Hamada JSF, Valvassori PMD. População em situação de rua: a questão da marginalização social e o papel do estado na garantia dos direitos humanos e do acesso aos serviços de saúde no Brasil. *Rev APS*. 2018; 21(3):461-469.
5. Natalino MAC. Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil. 2016. IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/26102016td_2246.pdf>. Acesso em 10 jul 2019.
6. Silva RP, Leão VAS, Santos ESV, Costa GN, Santos RV, Carvalho VT, Maia LFS, Rosa AS. Assistência de enfermagem a pessoas em situação de rua. São Paulo: *Revista Recien*. 2017; 7(20):31-39.
7. Matias HJD, Francischini R. Desafios de etnografia com jovens em situação de rua: a entrada em campo. *Psicol Refl Crít*. 2010; 23:243-52.
8. Bretas ACP, Marcolan JF, Rosa AS, Fernandes FSL, Raizer MV. Quem mandou ficar velho e morar na rua? *Rev Esc Enferm USP*. 2010; 44:476-81.

9. Barata RB, Carneiro Junior N, Ribeiro MCSA, Silveira C. Desigualdade social em saúde na população em situação de rua na cidade de São Paulo. *Saúde Soc São Paulo*. 2015; 24(1):219-232.
10. Guimarães SJ. Desigualdades sociais, questão social e políticas públicas. *Rev Políticas Públicas*. 2018; 22(esp):607-624.
11. Abreu D, Salvadori LV. Pessoas em situação de rua, exclusão social e rualização: reflexões para o serviço social. *Anais do Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social I Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social*. 2015. Disponível em: <https://seminarioservicosocial.paginas.ufsc.br/files/2017/05/Eixo_3_188.pdf>. Acesso em 25 jun 2019.
12. Brasil. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 20 jun 2019.
13. Santana VS, Castelar M. A população em situação de rua e a luta pela cidadania. *Rev Baiana Saúde Pública*. 2014; 38(2):357-369.
14. Pinto RMP. Perambulando pelas ruas: uma reflexão sobre a (in)visibilidade da população em situação de rua em Maracanaú. *Anais do IV Seminário CETROS - Neodesenvolvimentismo, Trabalho e Questão Social - 29 a 31 de maio de 2013 - Fortaleza - CE - UECE - Itaperi*. 2013. Disponível em: <http://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos_completos/69-17065-08072013-175034.pdf>. Acesso em 20 jun 2019.
15. Silva MLL. Trabalho e população em situação de rua no Brasil. São Paulo: Cortez. 2009.
16. Gibbs CCM, Amazonas L. População em situação de rua e políticas públicas: os limites à efetivação dos direitos na cidade de Manaus. *Anais da VII Jornada Internacional de Políticas Públicas*. 2015. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo4/populacao-em-situacao-de-rua-e-politicas-publicas-os-limites-a-efetivacao-dos-direitos-na-cidade-de-manaus.pdf>>. Acesso em 20 jun 2019.
17. Hino P, Santos JO, Rosa AS. Pessoas que vivenciam situação de rua sob o olhar da saúde. *Rev Bras Enferm*. 2018; 71(supl1):732-40.
18. Coelho EBS, Silva ACLG, Lindner SR. Violência: definições e tipologias. Universidade Federal de Santa Catarina. 2014. Disponível em: <https://ares.unasus.gov.br/acervo/html/ARES/1862/1/Definicoes_Tipologias.pdf>. Acesso em 22 jun 2019.
19. Nonato DN, Raiol RWG. Pessoas em situação de rua e violência: entrelaçados em nome da suposta garantia de segurança pública. *Ijuí: Rev Direito em Debate*. 2018; 27(49):90-116.
20. Morrison DS. Homelessness as an independent risk factor for mortality: results from a retrospective cohort study. *Int J Epidemiol*. 2009; 38(3):877-83.
21. Dibben C, Atherton I, Doherty J, Baldacchino A. Differences in 5-year survival after a 'homeless' or 'housed' drugs-related hospital admission: a study of 15-30-year olds in Scotland. *J Epidemiol Community Health*. 2011; 65(9):780-5.
22. Silva RP, Leão VAS, Santos ESV, et al. Assistência de enfermagem a pessoas em situação de rua. São Paulo: Revista Recien. 2017; 7(20):31-39.
23. Palombini LL, Pires CLZ. Dos subespaços ao território descontínuo paradoxal: os moradores de rua e suas relações como espaço urbano em Porto Alegre/RS - Brasil. [Dissertação]. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS. 2015.
24. Coutinho JL, Dias AC, Santos RF. População em situação de rua em Paracatu. (TCC). 2017. Disponível em: <http://www.atenas.edu.br/uniatenas/assets/files/magazines/13__POPULACAO_EM_SITUACAO_DE_RUA_EM_PARACATU.pdf>. Acesso em 27 jun 2019.
25. Oliveira RB, Martins V. A população em situação de rua: as políticas sociais, o neoliberalismo e os movimentos sociais. 2017; 133-145. *Seminário Internacional da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora*. 23 a 26 de outubro de 2017. Disponível em: <http://www.ufjf.br/seminariointernacionaiss/files/2018/01/anais_v_seminario.pdf>. Acesso em 20 jun 2019.
26. Gomes DL, Elias FTS. Políticas públicas de Assistência Social para população em situação de rua: análise documental. *Com Ciências Saúde*. 2016; 27(2):151-158.